

ATO N. 9.385/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. 88145/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve, retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 9.128/2016, de 26.02.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Transferência, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada do (a) Sr (a). ERONIL AMBROSIO DE ARRUDA, portador (a) do RG nº 878334/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... mais os arts.145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a" ou "b"..."

LEIA - SE:

"...mais os arts.145, inciso II e 147, inciso II, alínea "a"..."

.."

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá - MT, 10 de Março de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3d6c8398

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar